



SENADO FEDERAL

CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES Nº TD2025/0004

A UNIÃO, por meio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou DOADOR, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CEP: 70165-900, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ALMS**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ nº 03.979.390/0001-81, com sede no Palácio Guaicurus, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco 09, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, CEP: 79031-901, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado GERSON CLARO, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES, autorizado no documento nº 00100.017291/2025-11 pela Sra. Diretora-Geral, regulamentado pelo Ato da Comissão Diretora nº 19/2014, sujeitando-se as partes às disposições das Leis nºs 14.133, de 1º de abril de 2021, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto nº 9.373, de 2018, da Resolução do Senado nº 53, de 1997, alterada pela Resolução do Senado nº 13, de 2013, do Anexo V do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14, de 2022, e das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O DOADOR declara que é o legítimo possuidor dos bens móveis de propriedade da União discriminados no Anexo Único deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por livre e espontânea vontade do DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, o DOADOR faz a DOAÇÃO dos bens móveis discriminados no Anexo Único deste Contrato à DONATÁRIA, transferindo-lhe imediata e irrevogavelmente toda a posse, ação e domínio que exercia sobre o referido bem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente doação será realizada de maneira gratuita, sem encargo de qualquer natureza, com exceção da condição prevista no Parágrafo Segundo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O traslado dos equipamentos objetos deste Contrato ficará a cargo da DONATÁRIA, incluindo todas as despesas com o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução do Contrato.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens móveis discriminados no documento nº 00100.224917/2024-55 são doados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não se responsabilizando o DOADOR por quaisquer vícios de qualidade presentes ou futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA

A DONATÁRIA declara que aceita essa DOAÇÃO na forma estipulada, para que lhe fiquem pertencendo os bens móveis transferidos pelo DOADOR, sem qualquer condição.

CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF/TRF1) para dirimir dúvidas ou litígios que não possam ser solucionados administrativamente, renunciando a qualquer outro.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados estarem, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Brasília, ___ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

GERSON CLARO
DINO:40482332
115

Assinado de forma digital
por GERSON CLARO
DINO:40482332115
Dados: 2025.02.10
12:02:06 -03'00'

Deputado GERSON CLARO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE DOAÇÃO E TED\ALMS - CT DE DOAÇÃO - 21828 2024 (TM).doc

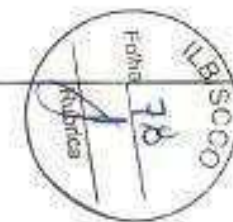
**ITENS DE BENS PERMANENTES - CARGA PATRIMONIAL**

Emitido em 17/11/2014 às 10:09


Página 1 / 2

UNIDADE ADM. : COADFI - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**LOCAL DE ARMAZENAMENTO** : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**SITUAÇÃO** : Ativo**RESPONSÁVEL UNIDADE ADM.** : Cláudio Alves Cavalcante

Nº TOMB. SPALM	Nº TOMB. SAMP	DESCRIÇÃO	MARCA	CONSERVAÇÃO	DATA TOMB. SPALM	DATA AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
00089472	0010110686	TELEVISOR DE LCD		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089473	0010110687	TELEVISOR DE LCD		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089474	0010110688	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089475	0010110689	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089476	0010110690	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089477	0010110691	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089478	0010110692	SWITCH		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089479	0010110693	CODIFICADOR E DECODIFICADOR		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089480	0010110694	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089481	0010110695	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
00089482	0010110696	MICROFONE OMNIDIRECIONAL		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
TOTAL DE BENS:							11



spalm

 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	12/02/2025 08:37:13	
RODRIGO GALHA	12/02/2025 10:29:57	
ILANA TROMBKA	13/02/2025 14:18:01	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.